



RESOLUÇÃO 319/2022

Dispõe sobre a divulgação do Resultado preliminar dos Projetos apresentados através do Edital de chamamento publico de n. 002/2022 e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em assembleia ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2022, Ata de numero 456

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos membros presentes na Assembleia, o Resultado Preliminar os Projetos das Entidades abaixo relacionadas, atendendo ao Edital de chamamento publico de n.002/2022:

Ord	Nome da Entidade	Nome do Projeto	Situação	Observação
01	Associação de Apoio a Criança Joana de Angelis - AJA	1 – Informatização e Inclusão Digital	Reprovado	Projeto em desacordo com item 5.5.8, alínea D(valor da despesa ultrapassou o máximo permitido de R\$60.000,00) por projeto
		2 – Bem Viver - Microfisioterapia	Aprovado	Sem Observação





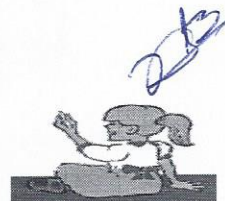
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - GO

02	Associação de Moradores do Residencial Maranata - AMORMA	1 - Karatê para Todos - Lutando pelo Futuro	Reprovado	Projeto em desacordo com item 5.5.8, alínea B e C (faltou o Cronograma de execução das ações e cumprimento das metas)
		2 - Tocar, Cantar, Dançar e Encantar	Reprovado	Projeto em desacordo com item 5.5.8, alínea B, C e D, item 10 do anexo V (faltou o Cronograma de execução das ações e cumprimento das metas, valor das despesas ultrapassou o valor máximo permitido de R\$60.000,00)por projeto
03	Associação Pestalozzi de Rio Verde	1 - Bola Pra Frente	Reprovado	Projeto em desacordo com item 5.5.8 Alínea C e 5.4.7 Alínea B(Projeto apresentou período de execução superior a 12 meses)
		2 - Gameterapia	Reprovado	Projeto em desacordo com item 5.5.8 Alínea C e 5.4.7 Alínea B(Projeto apresentou período de execução superior a 12 meses)
04	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CONDEC	1 - Ser Cidadão	Aprovado	Sem Observação
		2 - Oficina da Inclusão	Aprovado	Sem Observação
05	Fundação Presbiteriana de Educação - Centro de Ensino Especial Bom Pastor	1 - Acolher	Aprovado	Sem Observação
		2 - Reabilitação Funcional	Aprovado	Sem Observação
06	Instituto de Assistência a Menores - IAM	1 - Aquarela	Aprovado	Sem Observação
		2 - Geração Campeã II	Aprovado	Sem Observação
07	Obras Sociais da Associação Espirita Chico Xavier	1 - Sons de Francisco	Aprovado	Sem Observação
		2 - Paranaúê do Bem	Aprovado	Sem Observação

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Avenida Presidente Vargas, 603 - Jardim Presidente - Rio Verde/GO CEP: 75.903-290
Fone: (64)3613-5871 e-mail: conselhodacrianca@gmail.com





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Rio Verde - GO**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde -
CMDCA, aos 04 dias do mês de Agosto de 2022.

3

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

